



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 81 /58

DOCUMENTO Nº 1_060/58

Artigo 1º-A denominação de "Dr. Máximo Bastos", dada à rua "C" da "Vila Sopa", pela Lei nº 95, de 1º de junho de 1949, passa, pela presente Lei, a ser extensiva às vias, posteriormente abertas em prolongamento àquela rua, ficando determinado o seu início na "XV de Novembro" e o término em terrenos da "Vila Santa Cruz", além da rua "Piquerobi".

Artigo 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, em 19 de agosto de 1958.

a) LUIZ B. FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 129/58

/OCS

Proc. 129/58